



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 179/2020, Referente à Tomada de Preços Nº 004/2020** – Objeto: Execução de obras na reforma e ampliação do Colegio, Construção de um Campo Gramado, com iluminação, alambrado e vestiário e execução de obras na Reforma e Cobertura de Quadra Esportiva, no Distrito Ibitupã no Município de Ibicuí Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.483/0001-03, sediada na Avenida Duque de Caxias, 456, Centro, Itabuna/BA - CEP. 45.600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **179/2020**, na qual constitui-se objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO, CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO GRAMADO, COM ILUMINAÇÃO, ALAMBRADO E VESTIÁRIO E EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA, NO DISTRITO IBITUPÃ NO MUNICÍPIO DE IBICUÍ BAHIA.**, conforme despacho autorizativo e justificativas descritas no processo administrativo, e que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 179/2020, a supressão e acréscimo do objeto contratual com respectiva alteração de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Único - A parcela do objeto alterada encontra-se referendada em planilha anexa ao processo administrativo que indica as alterações aos quantitativos e percentuais de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR.

O valor da presente **SUPRESSÃO** é de **R\$ 40.444,31(Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Hum Centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

O valor do **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/QUALITATIVO** de **R\$ 203.335,12(Duzentos e Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

Tal acréscimo corresponde a **R\$ 162.890,81(Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Um Centavos)**, perfazendo **17,98%**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

(dezesete vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (25%), ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 1.068.568,15 (um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato n.º 179/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município, e ao órgão de controle interno do Município.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI
ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: